

serviço aos municípios se reconhecerse a sua incapacidade administrativa e renunciar o mandato. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e, não havendo minoria para votação da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando outra para o próximo sábado, dia 21, a fim de julgar o veto do Poder Executivo, à Descrição nº 25. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada na forma legal.

*André Alves Braga  
José V. de Souza*

X Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Bobó Frio, no dia 21 de maio de 1960. —

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Bobó Frio, sob a Presidência do Vereador José Alves de Aguiar e com a presença dos seguintes Vereadores: José Alves, Sávio Lins, Wilson da Silva Mendl, Domingos José Luiz e Wellington da Costa. Foi feito o lembrete legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o expediente e, do qual constou o seguinte: telegramas expedidos pela Câmara Municipal às seguintes autoridades: governador do Estado do Rio, Secretário de Educação e Cultura, Inspetor Regional do Ensino e Inspetor Federal do Ensino Médio, todos solicitando providências no sentido de sanar irregularidades no setor educacional do município. Não havendo mais expediente, foi franquista a palavra, fazendo uso da palavra os seguintes Vereadores: Wilson da Silva Mendl, para extrair das críticas feitas pelo Vereador Sávio Santos, na reunião anterior, direcionar a bancada do governo; extraiu ainda que o citado Vereador não estivesse presente, justamente na reunião em que era lida a sua crítica; José Alves, Sávio Lins, para defender o Vereador Sávio Santos, declarando que o referido Vereador limitou apenas a ausência da bancada do governo, por que desejava ter considerações sobre a administração municipal, mas preferia fazer com a presença da citada bancada. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sétimo Presidente declarou que o presente reunião tinha por finalidade aferir o voto total do Poder Executivo à Descrição nº 25, mas, observando a inexistência de menor legal para deliberar sobre a Descrição nº 25, ficou a mesma prejudicada. Em seguida encerrou a reunião, convocando outra para o próximo dia 23, a fim de deliberar sobre o voto do Poder Executivo. Para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

*André Alves Braga  
José V. de Souza*

X Ata da reunião realizada pela Câmara Municipal de Bobó Frio, no dia 23 de maio de 1960

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta

versaria, reuniu-se a Câmara Municipal de Bobó-Giro, sob a presidência do vereador Jandir Alves Lemos e com a presença de todos os demais vereadores, compõentes desta Câmara. Fazendo número legal, foi iniciada a reunião, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida o senhor Presidente explicou a finalidade da reunião e mandou que fosse lido o parecer emitido pelo Comissão de Aforamento, ao voto do Poder Executivo à Resolução nº 25; foi procedida ainda a leitura das razões do voto. Tranquillamente a palavra, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Wilson da Silva Mendes para justificar a sua posição favorável ao voto, fazendo considerações sobre a Resolução nº 25; Nuton Novelli para propor o retorno do processo à Comissão de Aforamento, a fim de que o vereador Francisco Dibino de Almeida votasse a matéria, apresentando requerimento autorizando seu vereador, solicitando o adiamento de votação até o proximo dia 28, baseado nos artigos 70 e 71 do Regimento Interno da Câmara. Colocando em votação o requerimento, pediu a palavra o vereador Wilson da Silva Mendes para propor que o vereador Francisco Dibino de Almeida, fosse avisado sobre o adiamento, antes da votação; a Presidência esclareceu que em face do numero de vereadores o requerimento não necessitava ser apreciado individualmente. Submetida a votação, foi o adiamento aprovado por voto contra três. Não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi encerrada, levando-se a Resolução nº 25, que depois de lida e aprovada, será votada na forma legal.

*Francisco Dibino de Almeida*

No vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Bobó-Giro, sob a presidência do Vereador Jandir Alves Lemos e com a presença dos seguintes vereadores: Sélio de Jesus Santos, Wilson da Silva Mendes, Nuton Novelli, Francisco Dibino de Almeida, Lucy Gomes da Costa, e José Heraldo Pallez Sivias. Expediente: - Do expediente constou um ofício originário do Poder Executivo, encaminhando-se à Sociedade de Peça Pajéio a ida. Não havendo mais nada

tranquillamente a palavra, na qual fizeram uso os seguintes vereadores: Sélio de Jesus Santos, para esclarecer a Câmara sobre o incidente ocorrido na reunião realizada no Gimnásio Bobo-Giro, com presença de professores da Secretaria de Educação, a fim de apurar calhas abertas desferidas pela Câmara à direção do referido Gimnásio; criticou ainda, a publicação deturpada no Diário do Comércio, a respeito da referida reunião; Lamounier, também, ter sido convocado pela Delegacia de Polícia Local, para prestar depoimentos sobre o mencionado incidente; finalizando acusar-se a atitude de elementos ligados a Polícia tentando agredir os vereadores após o término da sessão anterior. José Heraldo Pallez Sivias, para ratificar as palavras proferidas pelo Vereador Sélio Santos, quanto a atitude dos militares policiais. Francisco Dibino de Almeida, para comunicar a casa: galvanómetros a gaveta subvertida; terminando solidarizar-se com os Vereadores